



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2015

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.236.948/0001-10, situada na Avenida Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, representada por seu Presidente, Sr. Elson Martins de Medeiros, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 394.553.006-72, aqui designada AMVAP; e, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIANGULO – CIS/PONTAL, CNPJ: 02.784.907/0001-14, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.402-349; sob a presidência do Sr. Genésio Franco de Moraes Neto, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº. 740.530.606-30, residente e domiciliado à Rua Francisco dos Reis Goulart, 744, na cidade de Santa Vitória, no estado de Minas Gerais, CEP: 38.320-979, aqui designada simplesmente CIS/PONTAL; resolvem firmar o primeiro aditivo ao convênio nº 027/2015 conforme as disposições abaixo descritas com vistas ao apoio e união de esforços para o desenvolvimento regional dos municípios pertencentes à microrregião da AMVAP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, nos termos do Estatuto do CIS/PONTAL e Estatuto da AMVAP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1) O presente termo aditivo ao convênio nº 027/2015 visa prorrogar o prazo de vigência do convênio original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1) Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 027/2015 firmado entre as partes supracitadas até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, mediante acordo entres as partes convenientes, observado o prazo legal contido na Lei Federal n. 8.666/1993.

Alexandro de Souza Parais
CAR/MG nº 148.482



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

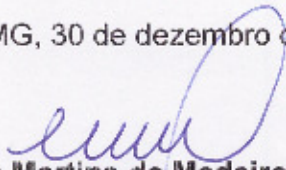
Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

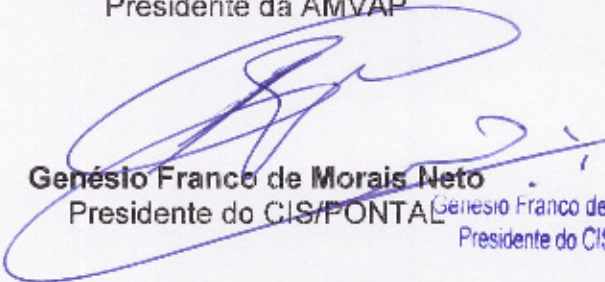
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento de origem, no que não conflitarem com as alterações pactuadas por este aditamento.

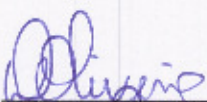
E, para constar, firmou-se este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e depois de lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, vai por elas assinado.

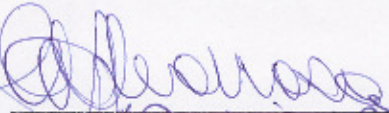
Uberlândia-MG, 30 de dezembro de 2015.



Elson Martins de Medeiros
Presidente da AMVAP


Genésio Franco de Moraes Neto
Presidente do CIS/PONTAL Genésio Franco de Moraes Neto
Presidente do CIS/PONTAL

Testemunhas:


Nome: Dauciane Medeiros Oliveira
CPF: 089.430.916-55


Nome: Alexandre de Souza Paiva
CPF: 323049786-49


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

FAUSTO REIS NOGUEIRA

Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A1BF3B6C

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº023/2015 FIRMADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP
E O CIS/PONTAL**

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº023/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14, firmado em 30/12/2015. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº023/2015. Vigência: 30/12/2015 a 31/12/2016.

FAUSTO REIS NOGUEIRA

Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E4254950

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº032/2015 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA - AMVAP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOURADOQUARA-MG**

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº032/2015 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Douradoquara-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.158.261/0001-08, firmado em 30/12/2015. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº032/2015. Vigência: 30/12/2015 a 31/12/2016.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS

Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F122D314

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº029/2015 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA - AMVAP E O CISTRI**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº029/2015 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ sob o nº 19.455.924/0001-00, firmado em 30/12/2015. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº029/2015. Vigência: 30/12/2015 a 31/12/2016.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS

Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1D7E3000

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº025/2015 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA - AMVAP E O CIDES**

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº025/2015 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, firmado em 30/12/2015. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº025/2015. Vigência: 30/12/2015 a 31/12/2016.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS

Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2C2A399C

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº027/2015 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA - AMVAP E O CIS/PONTAL**

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº027/2015 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14, firmado em 30/12/2015. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº027/2015. Vigência: 30/12/2015 a 31/12/2016.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS

Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0E281AE8

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº026/2015 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA - AMVAP E O CIS/AMVAP**

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº026/2015 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39, firmado em 30/12/2015. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº026/2015. Vigência: 30/12/2015 a 31/12/2016.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS

Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:647B0B2F

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº028/2015 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA - AMVAP E O CISTM**

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº028/2015 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10 e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, firmado em